

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

e-mail de contato: controleinterno@timbo.sc.gov.br,christiane.pellin@timbo.sc.gov.br

Responsável pelo Controle Interno: Christiane Martina Pellin Fiamoncini

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de Timbó; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó; Fundação Cultural de Timbó; Fundação Municipal de Esportes de Timbó; Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Timbó, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó, Fundo de Honorários Sucumbenciais de Timbó - FHS, Fundo Municipal de Assistência Social de Timbó, Fundo Municipal de Atendimento da Infância e do Adolescência de Timbó, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil do Município de Timbó, Fundo Municipal de Saúde de Timbó, Fundo Municipal de Trânsito de Timbó, Fundo Municipal de Turismo de Timbó, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal Reeq.Corpo Bomb. e Melh.Pol.Mil.de Timbó e Câmara Municipal de Timbó.

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Secretário(a) Municipal

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/t/timbo/decreto/2001/18/175/decreto-n-175-2001-regulamenta-o-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-municipal-e-da-outras-providencias?q=DECRETO+n%C2%BA+175%2C+de+30+de+Novembro+de+2001>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 2 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Razoável / Satisfatório**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Excelente**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Excelente**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Razoável / Satisfatório**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle	Quais foram as providências tomadas pelo
--	---------	----------------	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

realizado			Interno para a solução da situação?	setor responsável?
Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Fundação Cultural de Timbó Fundação Municipal de Esportes	Notificação nº 01 Notificação nº 02 Notificação nº 03 Memorando nº 37 Memorando nº 68	R\$ 1.106.242,93 R\$ 1.427.000,00 R\$ 7.202,00 R\$ 60,00 R\$ 0,00	Apresentar documentação complementar para justificativa de despesas relacionadas à construção da UTI Adulto Apresentar documentação complementar para justificativa de despesas relacionadas à construção da UTI Neonatal Prestação de contas/devolução de recursos de adiantamentos Prestação de contas/devolução de recursos de adiantamentos Buscar forma diversa para pagamento de despesas em viagens das delegações esportivas do Município (hoje pago por adiantamento)	Apresentação de justificativas e documentos complementares, devolução parcial de recursos em andamento. Apresentação de justificativas e documentos complementares, devolução parcial de recursos em andamento. Servidores citados prestaram contas e/ou devolveram parcialmente os recursos. Servidores citados prestaram contas e/ou devolveram parcialmente os recursos. Situação está em análise na Procuradoria Geral do Município para alteração e adequação de legislação.

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Afronta a norma legal sem dano financeiro na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Fundo Municipal de Saúde	Convênio	Convênios	Atendimento de especialidades médicas	R\$ 688.012,48	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde	Convênio	Convênios	Construção da UTI Neonatal	R\$ 516.000,00	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde	Lei	2940/2017	Serviços de pronto atendimento e especialidades médicas	R\$ 6.273.573,23	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde	Lei	2938/2017	Auxílio financeiro destinado ao	R\$ 61.600,00	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde	Lei	2939/2017		R\$ 240.000,00	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde	Lei	2949/2017		R\$ 73.600,00	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde	Lei	2949/2017		R\$ 170.300,00	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde	Lei	2949/2017		R\$ 70.000,00	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde	Lei	2943/2017		R\$ 55.000,00	Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Saúde				R\$ 43.000,00	Prestação de

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

Municipal de Assistência Social Município de Timbó Fundação Cultural de Timbó Fundação Cultural de Timbó Fundação Cultural de Timbó Fundação Municipal de Esportes			custeio parcial de atividades. Auxílio financeiro e fornecimento de merenda escolar. Auxílio financeiro para custeio parcial de atividades. Auxílio financeiro para manutenção de atividades culturais. Auxílio financeiro para manutenção de atividades culturais. Auxílio financeiro para manutenção de atividades culturais. Auxílio financeiro para auxiliar no pagamento de parte das despesas de custeio da modalidade de Futebol Americano, e manutenção da entidade.		contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas regular. Prestação de contas em andamento
---	--	--	--	--	---

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de
-----------------------	-------------------------	-------------------	-------------------	---------------------------	---------------------------

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

Licitação			contratação		irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..

..

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
Determinação e Recomendação	0404/2018	Denúncia acerca de supostas irregularidades em atos de pessoal.	Implementada parcialmente	Recurso de reexame em andamento.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? **Sim**

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo
0404/2018	20/08/2018	Laércio Demerval Schuster Junior	R\$ 5.000,00	-	Em recurso de reexame.

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Conforme preconiza a Instrução Normativa 20/2015, em seus artigos 20 a 23, o Controle Interno Municipal visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração. Nossa atuação é comprovada através da emissão de pareceres, com a conferência de todas as documentações referentes às contratações, admissões e nomeações feitas pelo Departamento de Recursos Humanos; análise e emissão de pareceres sobre processos de concessão de aposentadorias e pensões do Instituto de Previdência; além de pareceres de prestações de contas de recursos concedidos a entidades do Município nas áreas de Saúde, Esporte, Assistência, Articulação Política e Cultura; emissão de pareceres sobre prestações de contas feitas pelo Setor de Captação de Recursos sobre valores recebidos do Estado; envio bimestral de dados para o e-Sfinge; sistema informatizado para repasse de informações do Controle Interno; acompanhamento do envio dos registros gerados pelo sistema IPM, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina via e-Sfinge, e que são conferidos pelos técnicos de cada Departamento responsável pela remessa, através de relatórios específicos, com o objetivo de enviar as informações/dados corretamente; atendimento a pedidos diversos feitos pelo Tribunal de Contas, tais como questionários, relatórios, entre outros repasses de informações específicas, feitos de acordo com as demandas apresentadas pelo TCE/SC; formalização do processo de prestação de contas anual do Prefeito, mediante solicitação de dados de diversos setores, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas; formalização do processo de prestação de contas anual dos Gestores que, após entregarem seus relatórios de gestão, passam por análise e parecer do Controle Interno; formalização de parecer do Controle Interno, referente ao exercício anterior, mediante informações repassadas por diversos setores, além de dados gerados pelo próprio Controle Interno; realização de Auditorias previstas, conforme demanda, em Resolução Anual da Secretaria da Fazenda; atendimentos a diversas Secretarias sobre documentações exigidas pelo Tribunal de Contas para contratações/nomeações; atendimentos externos sobre documentos necessários às prestações de contas de recursos concedidos a entidades do Município; emissão de Relatórios bimestrais de Controle Interno para conhecimento do Gabinete do Prefeito e Secretaria da Fazenda; auxílio na Emissão de Certificação Digital dos gestores; acompanhamento da atualização das informações no Portal da Transparência, Ouvidoria e demandas recebidas através da Lei de Acesso à Informação; relatórios para Secretária da Fazenda com a finalidade de auxiliar na tomada de decisões de gestão, além de impactos financeiros/orçamentários para projetos de lei; consulta diária às Certidões Negativas de Débito dos CNPJs vinculados ao Município no DART (Demonstrativo de atendimento dos requisitos para transferências voluntárias do Estado), FGTS, Estadual, CRP e CAUC (Serviço auxiliar de informações para transferências voluntárias da União); consulta diária ao DOE do TCE/SC e DOM/SC; acompanhamento do cumprimento dos limites da despesa com pessoal; acompanhamento do cumprimento do mínimo constitucional em Saúde e Educação; atualização do rol de responsáveis das Unidades Jurisdicionadas, de acordo com os artigos 12 e 13; acompanhamento e cobrança do envio do e-Sfinge Obras; acompanhamento e auxílio nas audiências públicas do PPA, LDO e LOA; e acompanhamento e

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

auxílio nas audiências públicas das metas quadrimestrais. Além disso, realizamos em 2018 a Auditoria Interna nº 01/2018, em conjunto com o Colegiado de Controladores Internos da AMMVI – Associação de Municípios do Médio Vale do Itajaí, na Secretaria Municipal de Educação, mais precisamente na Escola Municipal Mauricio Germer, com objetivo de verificar a qualidade e o grau de satisfação dos alunos em relação à merenda escolar. A referida Auditoria foi centrado na seguinte questão: A merenda escolar servida na Escola Municipal Mauricio Germer atende os padrões de higiene, segurança, qualidade, quantidade e momento apropriado com a satisfação desejada pelos alunos? O relatório final está em fase de conclusão pela equipe. Cabe destacar, analiticamente, os seguintes dados: procedimentos de controle e monitoramento adotados e forma/meio de comunicação/integração entre as unidades através da emissão de 89 Memorandos, 03 Notificações e 23 Comunicados; análise e emissão de pareceres de 645 processos de contratação, nomeação e admissão de todas as Unidades Gestoras do Município; 25 processos de aposentadoria e pensão; e 135 processos de prestação de contas de repasses financeiros. Por fim, estão sendo adotadas medidas para prevenir falhas e irregularidades; restando atingidos os gastos constitucionais mínimos com Educação e Saúde. Foram observados os limites com gastos de pessoal no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, bem como o limite para endividamento. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com proveito da coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos públicos, nota-se que foram observados os dispositivos legais pertinentes em vigor. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, bem como os Relatórios de Gestão Fiscal, foram devidamente publicados. Conforme análise dos balanços foi atingido o equilíbrio das contas, e o Sistema de Controle Interno funcionou de forma efetiva em 2018, corrigindo muitas falhas e orientando todas as Unidades Gestoras do município, não obstante às questões e procedimentos que estão pendentes de aprimoramento. Todas as Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquia foram orientados em diversas situações através de reuniões, sempre buscando o cumprimento dos dispositivos legais e o correto funcionamento do sistema de Controle Interno. Todas as atividades realizadas durante o exercício de 2018 tiveram o intuito de que os setores praticassem a correta execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e, ainda, observassem a legalidade, economicidade, moralidade, efetividade e transparência na administração dos recursos e bens públicos.